



SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ: 62.002.886/0001-60
NIRE: 353.00015967

Tendo em vista que será convocada Assembleia Geral Extraordinária para o dia **26/10/2016, às 11h30 min.** a São Paulo Turismo S/A, por meio do seu Diretor Presidente presta as seguintes informações gerais:

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia munido de documento que comprove sua identidade.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembléia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecida pela instituição custodiante.

Para facilitar os trabalhos na Assembléia, a empresa solicita que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente informe, tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da empresa, na Gerência de Contabilidade ou na Secretaria dos Órgãos Colegiados, até o dia 24/10/2016.

Em relação ao único item da pauta, trata-se de proposta da acionista majoritária da empresa, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, detentora de 97% do capital votante, no sentido de promover alteração de um membro do Conselho de Administração, com a eleição do Sr. LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA em substituição ao Sr. AYMAR JOSÉ RUBIO FARIAS.

Abaixo as qualificações do candidato indicado para o Conselho de Administração:

LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA

Brasileiro, divorciado, arquiteto urbanista

CPF: 013.768.278-67

Data de nascimento: 08/01/1958

Formação Acadêmica:

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Brás Cubas.

Formado em arquitetura em 1980.

Experiência Profissional:

Prefeitura do Município de São Paulo

Admitido pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, em 01/12/1983, no cargo de Assessor Técnico, padrão DAS 12.



Em 28/12/1998 foi deferido adicional por tempo de serviço correspondente ao terceiro quinquênio de efetivo exercício.

Em 19/03/2004 foi deferida proposição de enquadramento em função correspondente a cargos na PMSP, para servidores admitidos pela Lei 9.160/80, em referências DAI/DAS ou DA.

Atividades desenvolvidas:

Coordenador do Plano Diretor Regional de Vila Mariana;

Responsável pela implantação de sistema de informações geográfica;

Implantação de unidade cartográfica na Subprefeitura.

Organização de sistema de informação para planejamento;

Implantação de supervisão de planejamento urbano.

Em relação às informações solicitadas no ANEXO 24 da Instrução Normativa n.º 480/09, item 12.8 “b” i, ii e iii e item 12.9 “a”, “b”, “c” e “d” e 12.10 “a”, “b” e “c”, não há nenhum dos eventos citados a destacar.

São Paulo, 10 de outubro de 2016.

ALCINO REIS ROCHA
Diretor Presidente